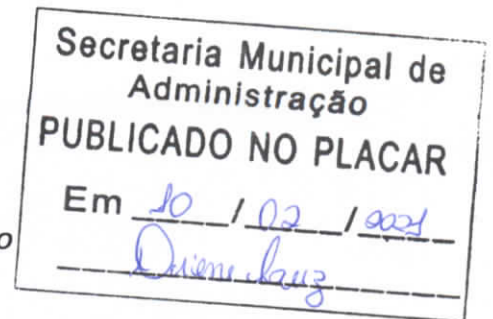




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

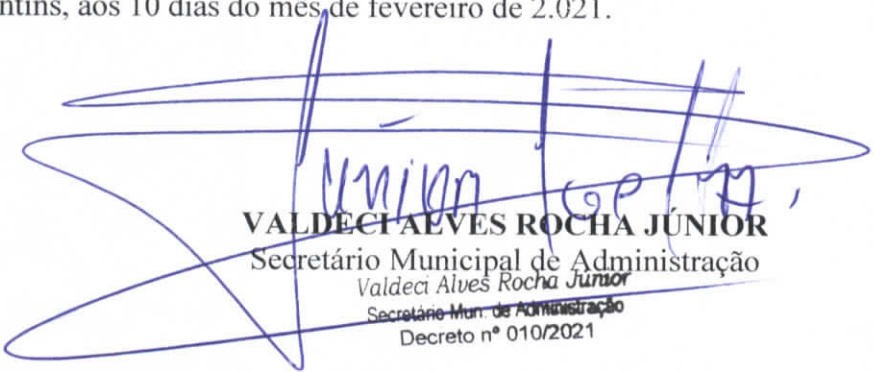
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição das férias da servidora **PATRICIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, Analista Jurídica, no período de 15 de fevereiro a 03 de março de 2.021, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa pela PORTARIA Nº. 201/2019, de 27 de fevereiro de 2.019.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Valdeci Alves Rocha Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 010/2021